



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO

TERM DE INEXIGIBILIDADE
PROTOCOLO 26.591.533-7

1 OBJETO

- 1.1** Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de 02 (duas) inscrições de servidores para participação no evento presencial “Arquivos e Amazônia: sustentabilidade, soberania e diversidade na era dos documentos digitais - XI CNA 11º Congresso Nacional de Arquivologia”, a ser realizado entre os dias 26 a 30 de outubro de 2026, em Manaus/AM, nos termos do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021 e arts.154, 155 e 156 do Decreto nº 10.086/2022, conforme as especificações abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0203. 54337 - Pagamento de taxa para inscrição de Cursos e/ou Congressos e/ou Simpósios aos profissionais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Total			R\$ 1.600,00

- 1.2** O objeto a ser contratado é classificado como serviço comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas no presente Termo de Inexigibilidade.
- 1.3** A prestação do serviço ocorrerá entre os dias 26 a 30 de outubro de 2026, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, em Manaus/AM, e será promovido pela Associação de Arquivistas do Amazonas (Arq-AM), sob a articulação e coordenação do Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil (FNArq).
- 1.4** Conteúdo e Programação:

O XI Congresso Nacional de Arquivologia contará com uma programação científica estruturada em sessões plenárias, sessões de comunicações científicas, eventos paralelos e sessões de diálogo, organizadas em consonância com os eixos temáticos do evento.

Ressalta-se que esta programação possui caráter preliminar, podendo sofrer alterações até a realização do Congresso.

1º DIA – 26/10/2026 (SEGUNDA-FEIRA)

Tarde

13h00 – 14h50 | Credenciamento dos participantes



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

14h50 – 15h50 | Cerimônia de Abertura

16h00 – 18h00 | Conferência de Abertura

Arquivos e Amazônia: sustentabilidade, soberania e diversidade na era dos documentos digitais

18h00 – 20h00 | Apresentação Cultural

2º DIA – 27/10/2026 (TERÇA-FEIRA)

Manhã: 08h00 – 12h00

Sala 01 - Oficina: Aplicação do método funcional na classificação de documentos: fundamentos, desafios e práticas institucionais na administração pública brasileira.

Coordenadora: Beatriz Carvalho Betancourt

Sala 02 - Oficina: Inteligência Artificial aplicada à História Oral: métodos e ferramentas No-Code

Coordenadoras: Neide De Sordi e Tatiana Canelhas

Sala 03 - Oficina: O futuro da Arquivologia: gestão de acervos com inteligência artificial.

Coordenadora: Lenora de Beaurepaire da Silva Schwaitzer

Sala 04 - Oficina: Elaboração de projetos de consultoria em gestão de documentos.

Coordenador: Claudio Paulino de Oliveira

Sala 05 - Evento Paralelo: Inovações em gestão e preservação digital: experiências no contexto brasileiro. (Parte 1)

Coordenadores: Marilete da Silva Pereira e Alexandre Faria de Oliveira

Salão Principal

Oficina: Combate ao tráfico ilícito de documentos.

Coordenador: Marcelo Nogueira de Siqueira

Intervalo para Almoço

12h00 – 13h00

Salão Principal: 13h00 – 15h00

1ª Plenária: Soberania Informacional e Tecnológica

Palestrantes:

Dra. Camila S. Lehmkuhl (UFSC)

Dr. Humberto Celeste Innarelli (Unicamp)

Dra. Tânia Barbosa Salles Gava (UFES)

Esp. Wagner Santana Bianchi (APEES)

Mediador: Dr. Alex Pereira de Holanda (UFF)

Intervalo

15h00 – 15h15

Tarde/Noite: 15h15 – 18h15

Sala 01 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 1

Sala 02 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 1

Sala 03 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 1

Sala 04 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 2



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

Sala 05 - Evento Paralelo: Inovações em gestão e preservação digital: experiências no contexto brasileiro. (Parte 2)

Coordenadores: Marilete da Silva Pereira e Alexandre Faria de Oliveira

Salão Principal

Evento Paralelo: 2º Encontro do Grupo de Preservação Digital em Arquivos para Todos (PDA+).

Coordenadores: Dr. Humberto Celeste Innarelli (Unicamp) e Dra. Camila S. Lehmkuhl (UFSC).

Intervalo

18h15 – 18h45

Salão Principal: 18h45 – 20h45

2ª Plenária: Sustentabilidade dos Arquivos no Brasil

Palestrantes: Dra. Leolíbia Luana Linden (UFRGS)

Ma. Luana Lobo dos Santos (AN)

Dra. Viviane Barreto Motta Nogueira (UEPB)

Mediadora: Dra. Ismaelly Batista dos Santos Silva (UEPB)

3º DIA – 28/10/2026 (QUARTA-FEIRA)

Manhã: 08h00 – 12h00

Sala 01 - Evento Paralelo: XI Encontro Nacional de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicográficos (XI ENDAISM)

Coordenador: Pablo Sotuyo Branco

Sala 02 - Evento Paralelo: VI Reunião dos Arquivistas e Técnicos em Arquivo das Universidades e Institutos Federais.

Coordenador: Rodolfo Peres Rodrigues

Sala 03 - Evento Paralelo: Fórum Nacional de Estudantes de Arquivologia.

Coordenadora: Jéssika Maria Borges Carvalho

Sala 04 - Evento Paralelo: II Encontro Nacional de Arquivos de Arquitetura (II ENAArq)

Coordenadora: Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira

Sala 05 - Evento Paralelo: II Encontro Nacional de Acervos Fotográficos.

Coordenador: Andre Malverdes

Salão Principal

Evento Paralelo: FOBIA - Fórum Brasileiro de Inteligência Artificial aplicada aos Arquivos.

Coordenador: Alex Pereira de Holanda

Intervalo para Almoço

12h00 – 13h00

Salão Principal: 13h00 – 15h00

3ª Plenária: Patrimônio, Memória e Território nos Arquivos.

Palestrantes: Dra. Iane Maria da Silva Batista (UFPA)



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

Dra. Mônica Lima e Souza (AN)
Me. Rodolfo Almeida de Azevedo (UFAM)
Mediador: Dr. Jean Marcel Caum Camoleze

Intervalo
15h00 – 15h15

Tarde/Noite: 15h15 – 18h15

Sala 01 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 3
Sala 02 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 3
Sala 03 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 3
Sala 04 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 3
Sala 05 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 4
Salão Principal
Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 4

Intervalo
18h15 – 18h45

Salão Principal: 18h45 – 20h45
4ª Plenária: Ética, Responsabilidade Social e Políticas Públicas para Arquivos.
Palestrantes: Dra. Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano (Unesp)

Dr. Welder Antônio Silva (UFMG)
Mediador: Dr. Antonio Gouveia de Souza (UFPA)

4º DIA – 29/10/2026 (QUINTA-FEIRA)

Manhã: 08h00 – 12h00

Sala 01 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 5
Sala 02 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 5
Sala 03 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 6
Sala 04 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 6
Sala 05 - Sessões de Comunicação: Apresentação de trabalhos - Eixo 6
Salão Principal
Evento Paralelo: II Fórum de Discussão por uma Política Nacional de Arquivos.
Coordenador: Vitor Hugo Teixeira Araújo

Intervalo para Almoço
12h00 – 13h00

Salão Principal: 13h00 – 15h00
5ª Plenária: Formação, atuação e competências arquivísticas na sociedade brasileira.
Palestrantes:
Dra. Angélica Alves da Cunha Marques (UnB)
Dra. Clarissa Moreira dos Santos Schmidt (UFF)



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

Dr. Jefferson Higino da Silva (UFCA)

Mediadora: Dra. Eliane Silveira Gonçalves (UFAM)

Intervalo

15h00 – 15h15

Tarde/Noite: 15h15 – 18h15

Sala 01 - Evento Paralelo: I Encontro da Rede de Arquivos e Memória da Amazônia (RAMA).

Coordenador: Marcelo Araújo Silva

Sala 02 - Evento Paralelo: II Encontro de Arquivos, Turismo e Patrimônio.

Coordenadora: Caroline Buiz Cobas Costas

Sala 03 - Evento Paralelo: XI Encontro Nacional de Paleografia e Diplomática.

Coordenadores: Marcelo Nogueira de Siqueira e Alcília Duhá Lose

Sala 04 - Evento Paralelo: II Encontro Arquivos e Mulheres

Coordenadoras: Patrícia Ladeira Penna Macêdo e Priscila Rosa Martins.

Sala 05 - Evento Paralelo: V Seminário de Arquivos e Cultura.

Coordenadora: Heloísa Esser dos Reis

Salão Principal

Evento Paralelo: Como viabilizar a Preservação Digital: estratégias práticas para Sustentabilidade e Soberania dos Arquivos Brasileiros.

Coordenador: Ywstter Moura

Intervalo

18h15 – 18h45

Salão Principal: 18h45 – 20h45

6ª Plenária: Gestão de Documentos Arquivísticos.

Palestrantes:

Ma. Claudia Carvalho Masset Lacombe Rocha (AN)

Dra. Ieda Pimenta Bernardes (APESP)

Dra. Natasha Hermida Pereira Castro da Silva (AN)

Dr. Renato Tarcísio Barbosa de Souza (UnB)

Mediador: Dr. Alex Pereira de Holanda (UFF)

5o DIA – 30/10/2026 (SEXTA-FEIRA)

Manhã: 08h00 – 10h00

Sessão de Diálogos

Arquivos Conectados ao Futuro: tecnologias, soluções e experiências para gestão, preservação e acesso aos documentos

08h00 – 10h00 | Reunião do Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

Brasil (FNArq)

Intervalo

10h00 – 10h15

10h15 – 12h15 | Lançamento de Livros

Almoço

12h15 – 13h45

Tarde/Noite: 13h45 – 18h00

13h45 – 15h45 | Premiação melhores trabalhos, Aprovação de moções, escolha da nova sede CNA e Sorteio de 02 Passagens para o ICA

15h45 – 18h00 | Encerramento oficial do evento

1.5 Metodologia e competências a serem desenvolvidas:

O evento é estruturada em 40 (quarenta) horas de carga horária, distribuídas ao longo de cinco dias de imersão teórica e prática. A metodologia do evento estrutura a aprendizagem e a troca de experiências por meio de quatro frentes complementares. A primeira engloba a aprendizagem baseada em projetos e oficinas técnicas com atividades práticas em laboratório para simulações de implantação de Repositórios Digitais Confiáveis e parametrização de sistemas. A segunda frente consiste em plenárias fundamentadas em estudos de caso destinados à apresentação de modelos reais de governança arquivística de grandes instituições públicas e privadas. A terceira vertente abrange painéis multidisciplinares e rodas de diálogo para debates horizontais integrando arquivistas, juristas, profissionais de tecnologia da informação e lideranças de comunidades tradicionais. A última frente envolve sessões de comunicação científica voltadas à apresentação de artigos e relatos de experiência para estimular a validação de novas práticas de trabalho.

Complementarmente, o desenho pedagógico visa qualificar o servidor para a administração pública do futuro mediante o desenvolvimento de competências estruturadas em três pilares fundamentais. No campo tecnológico e de inovação, o profissional aprimora a capacidade de planejar, implantar e auditar repositórios e fluxos digitais com validade de longo prazo. Esse pilar também abrange a aplicação de técnicas de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados, o gerenciamento de riscos cibernéticos e a compreensão prática para integrar ferramentas de Inteligência Artificial e automação na classificação documental.

Sob a ótica da gestão e sustentabilidade, as competências direcionam-se ao planejamento estratégico alinhado às práticas ESG para a reestruturação ecológica e social dos arquivos, além de promover a otimização e a modernização do ciclo de vida dos documentos em ambientes analógicos e digitais.

Por fim, no aspecto social, cultural e ético, desenvolve-se a sensibilidade para a mediação e a gestão da diversidade no tratamento e catalogação de acervos complexos pertencentes a minorias, povos originários e comunidades tradicionais. Esse pilar consolida a atuação ética focada na transparência, no direito de acesso à



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

informação e na utilização dos arquivos como instrumentos efetivos de prestação de contas, justiça social e garantia de direitos humanos.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, visa garantir a participação de 02 (dois) servidores lotados na Divisão de Gestão Centralizada do Sistema eProtocolo, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), no “XI Congresso Nacional de Arquivologia (CNA) - Arquivos e Amazônia: sustentabilidade, soberania e diversidade na era dos documentos digitais”. O valor global da contratação perfaz o montante de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), correspondente a duas inscrições vinculadas ao Lote 2, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a serem custeadas via emissão de nota de empenho.

A pertinência e a relevância desta contratação alicerçam-se no papel institucional da SEAP, que detém a responsabilidade pela gestão, tramitação e custódia de grande parte do patrimônio documental do Estado do Paraná. No âmbito federal, a atuação da Secretaria submete-se ao dever de cumprimento da Lei Nacional de Arquivos (Lei nº 8.159/1991), às diretrizes técnicas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e aos rigorosos preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que impõem ao Poder Público a obrigação de garantir a gestão, a rastreabilidade, a preservação de longo prazo e o acesso seguro aos documentos.

Na esfera estadual, a Divisão atua como o núcleo responsável pela governança, especificação e parametrização das regras de negócio do Sistema eProtocolo. Esses servidores lidam diariamente com a estruturação do fluxo, o tratamento e a salvaguarda de milhares de processos e arquivos, físicos e digitais, gerados e custodiados pela administração pública paranaense, assegurando que o sistema estadual opere em total conformidade com o arcabouço normativo vigente.

Diante do cenário de crescente digitalização e das exigências legais de controle informacional, o congresso oferece imersão em eixos estratégicos indispensáveis para o setor, abordando governança de dados, segurança cibernética e soberania na gestão de acervos digitais. A participação conjunta dos profissionais assegura que a evolução tecnológica dos sistemas do Estado, sob tutela da SEAP, caminhe em estrita consonância com a teoria arquivística e com as exigências legais de guarda documental.

O investimento nesta capacitação traduz-se em benefício direto ao interesse público, uma vez que a equipe absorverá metodologias inovadoras para garantir a validade jurídica e histórica dos atos administrativos. O intercâmbio de boas práticas fundamentará a tomada de decisão para a modelagem e o aprimoramento contínuo dos sistemas estaduais, com destaque para a evolução do eProtocolo e a implantação de um Repositório Digital Confiável (RDC-Arq). Dessa forma, a missão consolida a modernização da gestão de processos no Estado do Paraná, reforçando a eficiência, a transparência, a conformidade legal e a segurança da informação institucional.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO

2.1 Do Serviço Técnico Especializado:

A contratação da inscrição para o " XI CNA 11º Congresso Nacional de Arquivologia " enquadra-se como a aquisição de um serviço técnico especializado de natureza eminentemente intelectual. Nesse sentido, o escopo volta-se de forma estrita ao treinamento e ao aperfeiçoamento de pessoal, o que encontra respaldo expresso no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Cabe ressaltar que a solução pretendida transcende os cursos genéricos disponíveis no mercado. Trata-se de uma verdadeira imersão técnica voltada à modernização, à governança e à inovação na gestão de acervos, estruturada sob o tema central "Arquivos e Amazônia: sustentabilidade, soberania e diversidade na era dos documentos digitais".

Ao contrário de capacitações padronizadas, o congresso destaca-se por sua metodologia singular e aprofundada, estruturada em frentes práticas e teóricas de alta complexidade. O evento promoverá oficinas técnicas em laboratório com simulações reais de implantação de Repositórios Digitais Confiáveis (RDC-Arq), além de plenárias embasadas em estudos de caso sobre a governança arquivística de grandes instituições. Essa abordagem garante a aplicação direta do conhecimento nas demandas tecnológicas do Estado.

Ademais, a programação engloba o desenvolvimento de competências tecnológicas indispensáveis para o atual cenário da administração pública, abordando de forma inédita e multidisciplinar a segurança cibernética, a estrita conformidade de grandes bases de dados com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a integração de tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial e a automação, nos fluxos de classificação e busca documental.

A singularidade do serviço consubstancia-se, portanto, na oportunidade única de intercâmbio com especialistas, pesquisadores e referências nacionais em arquivologia. O conhecimento a ser absorvido é específico e imprescindível para fundamentar a tomada de decisões arquitetônicas, legais e sistêmicas no âmbito da Divisão de Gestão Centralizada do Sistema eProtocolo, garantindo que o Estado do Paraná adote as melhores e mais seguras práticas de preservação e soberania de seus documentos digitais.

2.2 Do profissional ou empresa de notória especialização

A notória especialização decorre da atuação conjugada entre o Fórum Nacional das

Associações de Arquivologia do Brasil (FNArq) e a Associação de Arquivistas do Amazonas (Arq-AM), entidades que reúnem autoridade técnica, representatividade institucional e capacidade operacional indispensáveis para a plena satisfação do objeto contratado, conforme preconiza o artigo 74 da Lei Federal 14.133 de 2021.

O Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil exerce o papel de entidade máxima na articulação e representação dos arquivistas em âmbito nacional. A instituição detém a titularidade histórica sobre a concepção pedagógica e técnico-científica do Congresso Nacional de Arquivologia, conferindo legitimidade incontestável ao encontro e garantindo que as discussões estejam em estrita sintonia



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

com as diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos e com as políticas públicas de preservação e governança documental.

Por sua vez, a Associação de Arquivistas do Amazonas, entidade representativa no plano regional e filiada ao fórum nacional, responde pela execução logística, pela organização executiva local e pela gestão orçamentária e administrativa da 11ª edição do evento em Manaus. A associação viabiliza a infraestrutura de apoio, o gerenciamento formal das inscrições e a condução temática das particularidades amazônicas, integrando debates sobre sustentabilidade, diversidade cultural e soberania de dados em ambiente digital.

A integração entre a liderança normativa e científica do fórum nacional e a competência executiva da associação estadual confere ao evento caráter singular e exclusivo no país. A capacitação pretendida não se confunde com treinamentos genéricos oferecidos por empresas mercantis convencionais, tratando-se da própria congregação da comunidade técnica responsável por ditar as diretrizes da área. Essa conjuntura atesta que o serviço é indiscutivelmente o mais adequado às necessidades da administração estadual, demonstrando a inviabilidade de competição e amparando integralmente a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

2.3 Da natureza singular do serviço a ser prestado

O serviço destaca-se no mercado, sobretudo, pelo seu formato imersivo, pela metodologia alicerçada em oficinas práticas e pela convergência, em um único ambiente, de especialistas de notória atuação nacional, diretamente implicados na consolidação do ecossistema de governança documental, preservação digital de longo prazo e implantação de Repositórios Digitais Confiáveis (RDC-Arq) na administração pública brasileira. A abordagem diferencia-se por conectar a fundamentação teórica de vanguarda às soluções práticas para a tramitação, validade jurídica e custódia segura de acervos digitais em larga escala.

Além da imersão proporcionada, a singularidade do objeto é ratificada pela formação ímpar do seu corpo docente. O evento congrega, em um mesmo fórum, as maiores

autoridades do país sobre o tema, incluindo pesquisadores e conselheiros vinculados às diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), juristas especializados na aplicação prática da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como especialistas em segurança cibernética e cientistas de dados com foco no uso de Inteligência Artificial para a automação e classificação de fluxos documentais públicos.

Esse conjunto de fatores, demonstra que o evento não encontra correspondência ou equivalência em cursos corporativos padronizados oferecidos no mercado de capacitação. A conjugação entre debates estratégicos de alto nível institucional, simulações de parametrização sistêmica em laboratório e o alinhamento com a realidade dos sistemas públicos de processo eletrônico confere ao 11º CNA uma especificidade insubstituível. Resta caracterizada, assim, a natureza predominantemente singular do serviço técnico a ser prestado, tornando inviável o estabelecimento de critério objetivo de concorrência e justificando formalmente a



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO

contratação direta por inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1** A solução pretendida consiste na contratação de inscrições para a capacitação técnica avançada de 02 (duas) servidoras responsáveis pela gestão centralizada, especificação funcional e parametrização das regras de negócio do Sistema eProtocolo, no âmbito do XI Congresso Nacional de Arquivologia (XI CNA). O treinamento visa instrumentalizar tecnicamente as gestoras para liderar o processo de modernização arquitetônica da plataforma, assegurando o alinhamento do ecossistema documental paranaense às exigências do modelo e-ARQ Brasil, à implantação do Repositório Digital Confiável (RDC-Arq) e aos padrões de interoperabilidade interfederativa.
- 3.2** A gestão de documentos e processos administrativos no Estado do Paraná constitui política pública essencial amparada pelo artigo 216, § 2º, da Constituição Federal, sendo coordenada tecnicamente pelo Departamento de Arquivo Público (DEAP) e executada pelas Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPADs), em estrita conformidade com o Decreto Estadual nº 10.763/2022.
- 3.3** Instituído pelo Decreto Estadual nº 7.304/2021, o eProtocolo consolidou-se como o ativo tecnológico corporativo oficial para autuação, instrução, tramitação, consulta, arquivamento e destinação final de processos administrativos eletrônicos. Desenvolvido para viabilizar a transição integral do papel para o meio digital, o sistema atingiu escala operacional de alta criticidade na administração pública paranaense (dados consolidados de 2026):
- Atendimento integral a 95 órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, abrangendo 26 Secretarias de Estado, 8 Superintendências, 20 Autarquias, 9 Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, 2 Órgãos de Regime Especial, 5 Órgãos de Segurança Civil, 8 Serviços Sociais Autônomos e Instituições Estaduais de Ensino Superior.
 - Conexão direta com 192 municípios paranaenses já integrados ao barramento estadual, integrando a estratégia de expansão da gratuidade de uso aos 399 municípios do Estado via Termo de Cooperação Técnica, priorizando localidades com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e menor capacidade técnica.
 - Mais de 450.000 usuários ativos no ambiente corporativo, superando o patamar de 1.000.000 de usuários cadastrados (englobando agentes públicos e cidadãos externos).
 - Mais de 4.885.000 protocolos ativos na base operacional, com movimentação anual recorrente entre 1,6 e 1,9 milhão de novos



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

processos, acrescidos de 1.387.000 solicitações diretas originadas por cidadãos via portal de autoatendimento. A plataforma gerencia um acervo histórico acumulado estimado em mais de 22 milhões de protocolos desde a sua implantação em 2014.

- Adesão formal do Estado ao Programa Nacional de Processo Eletrônico (Decreto Federal n.º 11.946/2024), convertendo o eProtocolo no canal de integração de processos eletrônicos para convênios, repasses e parcerias com os Municípios e a União.

3.4 Compete com exclusividade à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) a gestão centralizada do sistema, a regulação da política de segurança de acesso e a definição das diretrizes de evolução tecnológica da plataforma. O eProtocolo foi concebido para assegurar a legalidade, integridade, autenticidade, confiabilidade, sigilo, não repúdio, tempestividade e eficácia probatória dos atos estaduais em todas as fases do ciclo de vida documental.

3.5 No bojo das deliberações sobre a adesão ao ProPEN e a reestruturação da governança de Tecnologia da Informação do Estado, o Grupo de Trabalho Interinstitucional instituído pela Resolução Conjunta SEAP/SEIA/CGE/PGE/SGSD-CC n.º 9.277/2025 (Protocolo nº 23.049.033-3), subsidiado por pareceres técnicos da SEAP, da Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados (SGSD) e da CELEPAR, estabeleceu marcos determinantes (Protocolo nº 26.580.050-5):

- O Estado do Paraná, por intermédio da SEAP, é o controlador exclusivo do eProtocolo, detendo a integralidade dos direitos autorais, da propriedade intelectual, do código-fonte, das regras de negócio e da custódia das bases de dados, independentemente da modelagem societária da fornecedora de TI.
- A assunção integral pelo Governo Estadual do custeio operacional da infraestrutura para os 399 municípios consolida o eProtocolo como política pública unificada e definitiva de processo eletrônico.

3.6 Não obstante a robustez operacional alcançada, a Resolução SEAP nº 5.011/2024 identificou a necessidade premente de modernização tecnológica da plataforma para adequação aos requisitos arquivísticos do e-ARQ Brasil e às normas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

3.7 Nesse cenário, a inscrição das servidoras responsáveis pela gestão da plataforma no XI CNA constitui medida imperativa de interesse público. A participação nas oficinas de laboratório dedicadas à implantação de Repositórios Digitais Confiáveis (RDC-Arq), nos painéis de segurança cibernética e governança de dados, e nas sessões sobre inteligência artificial aplicada à indexação e busca documental capacitará a equipe gestora a:

- Especificar com exatidão as regras de negócio para a evolução sistêmica do eProtocolo perante a empresa executora de TI;
- Estruturar a modelagem técnica necessária para integrar o eProtocolo ao



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

futuro repositório digital confiável do Estado;

- Garantir conformidade jurídica aos processos digitais tramitados no âmbito do ProPEN;
- Acelerar o processamento administrativo estadual com máxima segurança jurídica, transparência e redução de custos operacionais.

3.8 Diante das características técnicas e da singularidade do objeto a contratação fundamenta-se na inexigibilidade de licitação conforme o art 74 inciso III alínea f da Lei n.º 14.133/2021 por se tratar de serviço técnico especializado de natureza intelectual voltado ao aperfeiçoamento de pessoal mostrando se a solução mais adequada para atender às necessidades da SEAP e difundir o conhecimento de forma institucional.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O CONTRATADO deverá estar inscrito no Cadastro Unificado de Fornecedores do Paraná e apresentar os documentos relacionados a seguir:

- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Registro comercial, no caso de empresa individual. Ató constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- **DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011; declarações relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados e a reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Na forma de prestação de serviços por escopo, a contratação não possuirá fases ou etapas, não exigirá contratação interdependente ou intervenção da administração para o resultado pretendido, o qual estará condicionado à participação ativa e regular do servidor e o qual deverá,



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

na conclusão ser certificado do rendimento e qualificação auferida.

6 DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 6.1** O serviço referente ao evento presencial “XI CNA 11º Congresso Nacional de Arquivologia”, a ser realizado entre os dias 26 a 30 de outubro de 2026, em Manaus/AM.
- 6.2** Cabe ao Fiscal do Contrato avaliar o caso concreto para o fim de fixar prazo para as correções.
- 6.3** Nos termos do art. 359 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.
- 6.4** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento do objeto ou do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato
- 6.5** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência, podendo ser fixado pelo servidor-fiscal, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, ou o refazimento do serviço, à custa do contratado.

7 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 7.1** A opção pela Associação de Arquivistas do Amazonas (Arq-AM), sob coordenação e articulação institucional do Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil (FNArq), para a execução deste serviço encontra alicerce na convergência entre a notória especialização dos proponentes e a singularidade do método técnico-científico ofertado. A definição ampara-se na autoridade do FNArq como entidade máxima de representação e deliberação da área arquivística no país, responsável pela concepção das diretrizes do congresso, em conjunto com a capacidade executiva da Arq-AM na condução do principal fórum de debate, inovação e governança documental do Brasil.
- 7.2** Sob o aspecto técnico e pedagógico, a escolha do “XI Congresso Nacional de Arquivologia (XI CNA)” justifica-se por entregar uma estrutura formativa que supera os moldes do ensino corporativo tradicional de mercado. O evento estrutura-se em imersão que conjuga oficinas práticas em laboratório voltadas à parametrização de sistemas e simulação de implantação de Repositórios Digitais Confiáveis (RDC-Arq), plenárias fundamentadas em estudos de caso reais de grandes instituições,



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

debates multidisciplinares e sessões de validação científica alinhadas às diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

7.3 Tal arquitetura metodológica revela-se sob medida para atender aos desafios estratégicos enfrentados pela Divisão de Gestão Centralizada do Sistema eProtocolo, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP). O aprendizado converte-se diretamente em subsídios para a evolução do sistema estadual em conformidade com o modelo e-ARQ Brasil, para a garantia da autenticidade probatória de documentos natodigitais e para o cumprimento das obrigações federais e estaduais de transparência, proteção de dados (LGPD) e interoperabilidade com o Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN).

7.4 No que tange à fundamentação legal, cumpre registrar que a caracterização da "natureza singular" do serviço não decorre da ausência absoluta de outros cursos de capacitação no mercado, mas indica a inviabilidade prática e jurídica de instituir critérios de julgamento puramente objetivos para fins de comparação licitatória. Conforme leciona o doutrinador Marçal Justen Filho:

No esforço de definir a regra legal, deve iniciar-se pela afirmação de que a natureza singular não significa ausência de pluralidade de sujeitos em condições de desempenhar o objeto. A ausência de pluralidade de alternativas de contratação é objeto de disciplina no inc. I do mesmo art. 25. Mais ainda, existência de um único sujeito em condições de ser contratado conduz à inviabilidade de competição relativamente a qualquer serviço, mesmo quanto àqueles que não forem técnicos profissionais especializados. Ou seja, a “natureza singular” deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados. Enfim e para concluir essa questão, singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. p. 588).

7.5 Ainda que existam no mercado treinamentos genéricos sobre gestão documental, a alta complexidade do eProtocolo — plataforma que custodia um passivo de 11 milhões de processos, conecta 95 órgãos estaduais e integra os municípios paranaenses — exige um ambiente de capacitação que reúna a própria comunidade científica e institucional responsável pela formulação das normas arquivísticas nacionais. Nesse cenário, o congresso promovido pela Arq-AM e articulado pelo FNArq qualifica-se como a via mais adequada para municiar as gestoras do sistema das ferramentas conceituais necessárias à modernização da plataforma pública.

7.6 Desse modo, a delimitação do objeto revela características singulares e indispensáveis ao interesse público, configurando formalmente a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021. A capacitação técnica das gestoras repercute de forma direta na segurança jurídica, na preservação da memória



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

institucional e na eficiência dos serviços digitais disponibilizados ao cidadão paranaense.

8 PESQUISA DE PREÇOS

- 8.1** A estimativa de preço combinou os parâmetros previstos no art. 368, incs. II e VI, do Decreto 10.086/2022.
- 8.2** Foram localizadas contratações públicas similares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do inc. II do art. 368 do Decreto n.º 10.086/2022.
- 8.3** Foi consultada a Tabela Oficial do evento.
- 8.4** Tendo em vista que a pesquisa a de preços resultou em valores suficientes e adequados para embasar a definição da base de preços para esta contratação, em estrita observância aos incisos II e VI do art. 368 do Decreto Estadual no 10.086/2022, restou desnecessária a aplicação dos incisos I, III e V do mesmo dispositivo normativo, os quais possuem caráter complementar, na forma do § 1º, inc. I, do mesmo artigo.
- 8.5** Optou-se por considerar tanto a média quanto a mediana dos preços, uma vez que a pesquisa de preços objetivou apurar a existência de compatibilidade entre o preço a ser contratado, conforme proposta apresentada pela Associação de Arquivistas do Amazonas (Arq-AM) e o preço de mercado, para os fins da verificação do cabimento da hipótese de inexigibilidade prevista no art. 150 do Decreto n.º 10.086/2022.
- 8.6** A proposta do Arq-AM foi avaliada com base em valores praticados em contratações de natureza semelhante, obtidos através da composição da média e da mediana dos preços pesquisados.
- 8.7** Nesse cenário, os valores apresentados pela Arq-AM mostraram-se compatíveis com s contratações públicas similares.
- 8.8** O valor total estimado para a presente contratação origina-se do produto entre as 2 (duas) inscrições previstas e o valor de R\$ 800,00 da Tabela Oficial do evento.
- 8.9** O valor máximo da despesa é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

8.10 Para a consolidação da estimativa de valor e da análise comparativa de custos desta contratação, foram adotados os seguintes parâmetros referenciais:

JÁ ENTRAMOS NO SEGUNDO LOTE!

O XI CNA espera você! Faça a sua inscrição!

**VALORES INSCRIÇÕES
XICNA**

CATEGORIAS	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3
DATA DE INSCRIÇÃO	04/03 a 31/05	01/06 a 31/07	01/09 a 26/10
ESTUDANTE			
ASSOCIADO ARQ-AM OU CONVENIADOS A ASSOCIAÇÕES FNARQ	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
NÃO ASSOCIADO	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00
PROFISSIONAL			
ASSOCIADO ARQ-AM ou CONVENIADOS A ASSOCIAÇÕES FNARQ	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00
NÃO ASSOCIADO	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00
NOTA DE EMPENHO	R\$ 700,00	R\$ 800,00	R\$ 900,00

XICNA
10º CONGRESSO NACIONAL DE ARQUITECTURA
16 a 18 de Outubro de 2026
- ANEXO - CONVENIO CNA - 2026

*Tabela Oficial do Evento

Contratante	Data	ID PNCP	Valor Unitário
25.053.133/0001-57 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	15/10/2026	25053133000157-1-000124/2026	R\$ 2.200,00
15.461.510/0001-33 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	16/10/2026	15461510000133-1-000148/2026	R\$ 3.947,00
15.461.510/0001-33 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO	16/10/2026	15461510000133-1-000147/2026	R\$ 4.990,00



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

GROSSO DO SUL			
05.818.935/0001-01 - PIAUI TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	15/10/2026	05818935000101- 1-000095/2026	R\$ 6.000,00
78.686.557/0001-15 - FRANCISCO BELTRAO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	15/10/2026	78686557000115- 1-000068/2026	R\$ 2.790,00
valor unitário pela média R\$ 3.985,40 valor global pela média R\$ 7.970,80 valor unitário pela mediana R\$ 3.947,00 valor global pela mediana R\$ 7.894,00 Valor unitário apresentado pelo Arq-AM para o 2º Lote R\$ 800,00 Valor global apresentado pelo Arq-AM para o 2º Lote R\$ 1.600,00			

A estimativa de valor, conforme tabela acima demonstra plena viabilidade e economicidade, balizando-se por pesquisa de múltiplas contratações análogas recentes e vigentes na administração pública.

9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 2702 – Diretoria Geral

Ação: 8014 - Gestão de Administração Geral

Natureza de despesa:

3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390.3948 - Serviços de Seleção e Treinamento

Espécie de Despesa: 3 – ODC (Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recursos: 500

Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

10 LOCAL DE ENTREGA

- 10.1** Não se aplica à presente contratação, a qual tem como objeto a prestação de serviço, mais precisamente da inscrição dos servidores no evento presencial “XI CNA 11º Congresso Nacional de Arquivologia”, a ser realizado entre os dias 26 a 30 de Outubro de 2026, em Manaus/AM.

11 DA GARANTIA

- 11.1** Não se aplica à presente contratação.
- 11.2** Os serviços serão recebidos e remunerados somente após a comprovação de participação e atendimento das especificações pela Contratada.



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

12 SUSTENTABILIDADE

- 12.1** O contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade e de logística reversa:
- 12.1.1** adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;
- 12.1.2** que respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.
- 12.2** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 13.1** São obrigações do Contratado:
- 13.1.1** Executar os serviços conforme especificações;
- 13.1.2** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 13.1.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 13.1.4** Utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 13.1.5** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;
- 13.1.6** Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 13.1.7** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.1.8** Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 13.1.9 Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.
- 13.2** São obrigações do Contratante:
- 13.2.1 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado;
- 13.2.2 verificar minuciosamente, a conformidade do serviço recebido;
- 13.2.3 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 13.2.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado;
- 13.2.5 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste termo e seus anexos;
- 13.2.6 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber.

14 FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 14.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação do serviço ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 14.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.
- 14.2.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, DOCUMENTAL E DE TRANSPORTE
GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO**

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 14.3** O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.
- 14.4** Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado que incorra em infrações sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal e conforme disposições do anexo à minuta do contrato.

16 DECRETO ESTADUAL 10.086/2022

O servidor que subscreve este Termo de Inexigibilidade, atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e as orientações constantes na lista de verificação aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado.

Atenciosamente,

Talita Selis Becker Arantes
Assessoria Técnica – SEAP/GS/AT/EP

Documento: **TERMODEINEXIGIBILIDADE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Talita Arantes (XXX.066.259-XX)** em 16/10/2026 15:40 Local: SEAP/GS/AT/EP.

Inserido ao protocolo **26.591.533-7** por: **Talita Arantes** em: 16/10/2026 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: